



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 –
Tel.: (84) 3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFERSA

Dez/2025
Mossoró/RN

Sumário

1. A comissão de planejamento estratégico do PPGD/Ufersa e sua metodologia de trabalho (p.3)
- 2 O Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa: formação institucional e desenvolvimento (p.4)
- 3 Identidade e propósito formativo do PPGD/Ufersa (p.7)
- 4 Autodiagnóstico do PPGD/Ufersa em relação ao período 2021-2024 (p.9)
- 5 Metas do PPGD para o quadriênio 2025-2028 (p.11)
- 6 Plano de ação, cronograma e controle de implementação (p.12)

1. A comissão de planejamento estratégico do PPGD/Ufersa e sua metodologia de trabalho

Na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa, acontecida no dia 19 de setembro de 2025, decidiu-se formar uma comissão para a elaboração do planejamento estratégico do programa para o ciclo 2025/2028.

Na ocasião, ficou decidido que a composição da comissão deveria ser abrangente, abarcando além dos professores(as) e alunos(as) ativos do programa também representantes dos egressos e dos técnicos administrativos da PROPPG/Ufersa.

A comissão foi instituída pela portaria nº 96 da PROPPG/Ufersa e foi composta pelos seguintes membros: Mário Sérgio Falcão Maia (Presidente/professor permanente); Ulisses Levy Silvério dos Reis (Professor permanente); Rafael Lamera Giesta Cabral (Professor permanente); Francisco Tarcísio Rocha Gomes Júnior (Professor permanente); Lívia Lara Lessa Alves (Representante técnico-administrativo da PROPPG); Thiago Venícius de Sousa Costa (Representante discente) e Milena de Souza Batista (Representante dos egressos do mestrado).

A metodologia de trabalho foi definida previamente pela comissão. Em síntese, estes foram os passos adotados: organização de 3 (três) encontros iniciais – antes da elaboração textual – para leitura de material documental relevante, debate e *brainstorming*. Depois, houve a realização de escrita coletiva (Google Docs) e apresentação da versão final, em reunião, para aprovação no âmbito da comissão antes de pautá-la na reunião do Colegiado do PPGD/Ufersa.

O cronograma de atividades, locais, datas e horário das reuniões foi divulgado amplamente no âmbito da comunidade acadêmica do Programa através de mensagem no sistema institucional (Sigaa) para estimular o conhecimento e participação ampla.

No primeiro encontro, acontecido no dia 17 de outubro de 2025, às 14h, na sala 360º da PROPPG/Ufersa, foi feita leitura coletiva e análise de planejamentos estratégicos selecionados (PPGD/Ufersa e outros) e do Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) da Ufersa em vigor.

No segundo encontro, acontecido no dia 31 de outubro de 2025, às 14h, na sala 360º da PROPPG/Ufersa, foi feita a leitura coletiva e análise de documentos selecionados (Documento de área/Fichas de Avaliação Capes; Autoavaliações PPGD/Ufersa; Relatório de acompanhamento dos egressos

PPGD/Ufersa; Relatório de Atualização dos Projetos de Pesquisa do PPGD/Ufersa).

No terceiro encontro, acontecido no dia 14 de novembro de 2025, às 14h, na sala 360º, foi realizada uma sessão exclusivamente direcionada à realização de *brainstorming*. A partir da informação coletada nessa reunião, a Presidência da comissão elaborou uma primeira versão do texto deste Planejamento Estratégico e disponibilizou-a para o trabalho coletivo de construção textual em documento compartilhado.

A versão final foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão em reunião virtual acontecida no dia 12 de dezembro de 2025, às 15h.

Por fim, o presente Planejamento Estratégico foi aprovado e enviado para publicação no site institucional na 9ª reunião extraordinária do Colegiado, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2025 às 15h na sala virtual meet.google.com/ady-yfhf-kun.

2 O Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa: formação institucional e desenvolvimento

A Ufersa, anteriormente chamada de Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), foi transformada em universidade em 29 de julho de 2005 (Lei n. 11.155 de 29 de julho de 2005). Está situada em Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, cidade reconhecida como capital do semiárido brasileiro (Lei n. 13.568, de 21 de dezembro de 2017).

A missão da Ufersa, registrada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é "produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade"¹.

Em resposta às demandas regionais e ao processo de ampliação do escopo de atuação para as áreas das Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, a Ufersa criou o Bacharelado em Direito, em 2010. Com o sucesso e a relevância crescente deste curso, surgiu a necessidade de um programa de pós-graduação que atendesse não apenas aos profissionais da

¹ PDI/UFERSA (2021-2025), Disponível em https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2022/01/PDI-UFERSA-21-25-FINAL-20_01_2022_COM-ANEXOS.pdf. Acesso em 09/12/2025.

região, mas que também se estabelecesse como um polo aglutinador de conhecimento avançado em Direito para Mossoró/RN e região vizinha, que abrange áreas do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba.

Considerando o papel de Mossoró como um importante pólo socioeconômico, a criação do PPGD na Ufersa foi uma iniciativa estratégica, visando fortalecer o desenvolvimento educacional e profissional na região, com foco na redução das assimetrias regionais. Isso está alinhado ao planejamento estratégico da universidade, que busca, por meio da pós-graduação, formar recursos humanos qualificados para enfrentar os desafios locais e contribuir significativamente para o avanço socioeconômico do semiárido brasileiro.

A ideia inicial para a criação deste programa de pós-graduação surgiu de uma Comissão formada por professores Doutores da Ufersa, comprometidos em desenvolver um programa que atendesse às crescentes demandas por uma formação jurídica mais aprofundada na região. Esse movimento também estava conectado com uma dificuldade de fixação de quadros qualificados em nível de doutorado em um curso de Direito que tem sua origem no interior da região semiárida, situado entre duas capitais importantes nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

O Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa aprovou a criação do PPGD através da Decisão Consuni/Ufersa nº 63, de 30 de maio de 2018, e a aprovação do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES se deu na sua 182ª Reunião, realizada de 12 a 14 de dezembro de 2018, sendo a portaria de reconhecimento (nº 478) publicada em 13 de maio de 2020.

O PPGD/UFERSA abre seleção para o preenchimento anual de 20 vagas em processo seletivo que se mantém concorrido desde a sua fundação (com retomada de crescimento pós pandemia²).

O Programa foi inicialmente composto por 13 docentes, distribuídos entre professores da Ufersa e de instituições de ensino superior parceiras. Visto em panorama, percebe-se que a equipe de pesquisadores(as) do PPGD/Ufersa cresceu e conta hoje com 21 pesquisadores(as) integrados(as), sendo dezessete permanentes, três colaboradores(as) e uma visitante.

Além de maior, a equipe é hoje mais “local”, sendo 15 pesquisadores(as) da própria Ufersa e dois da Universidade

² Concorrendo às 20 vagas foram, 189 inscritos em 2019 (A); 141 em 2019 (B); 162 em 2020; 60 em 2021; 62 em 2022; 74 em 2023; e 108 em 2025.

do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que é uma Universidade pública estadual cujo campus central fica em Mossoró/RN. Esse processo corresponde em boa medida a uma institucionalização dos(as) professores(as) da própria Ufersa que concluíram o doutorado depois de 2018/19 (ano em que o programa foi proposto e iniciou as atividades, respectivamente). Esse novo quadro aumenta as chances de uma relativa estabilidade na composição do grupo docente na atual quadrienal.

O grupo de pesquisadores do PPGD/Ufersa tem identidade acadêmica estabelecida. Essa identidade acadêmica, em parte, deriva do fato de serem contratados em regime de dedicação exclusiva ao ensino, pesquisa e extensão (atualmente 17 dos 21 docentes do programa trabalham na modalidade de dedicação exclusiva).

A identidade acadêmica também decorre da crescente interação dos(as) professores(as) do programa com pesquisadores(as) de outras instituições em estágios de pós-doutorado e no trabalho em equipes multiníveis formadas principalmente a partir da seleção em editais como, por exemplo, o PROEXT-PG; a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 44/2024 – Universal e o projeto Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário: um Estudo Aplicado no TRT da 21ª Região.

Por esses motivos, a expectativa da equipe institucional de pesquisadores(as) é a de que o Programa passe do conceito 3 para o nível 4 na avaliação do Quadriênio 2021-2024 e é com base nessa expectativa que este plano foi elaborado.

O PPGD/Ufersa, desde a sua criação, possui uma única área de concentração, qual seja: “Direito, Democracia e Conflitos Socioeconômicos” que conta com pesquisadores(as) que se dedicam ao estudo crítico e interdisciplinar das interações entre o Direito, a democracia e os conflitos socioeconômicos que caracterizam a sociedade brasileira contemporânea.

O Programa subdivide a sua área de concentração em duas linhas de pesquisa:

- 1) “Constituição, Desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social” que investiga as interações dinâmicas entre o constitucionalismo brasileiro, o desenvolvimento socioeconômico e as transformações nas ordens social e econômica, enfatizando as complexas relações que se estabelecem entre o Direito, o Estado e a Sociedade;
- 2) “Estado, conflitos e direitos fundamentais” com investigadores(as) que buscam produzir conhecimento crítico ou aplicado sobre os conflitos sociais inerentes aos

processos de positivação estatal e concretização de direitos fundamentais, bem como sobre as formas de administração institucional desses conflitos nos campos político e jurídico.

3 Identidade e propósito formativo do PPGD/Ufersa

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa tem como missão, visão, valores e ideais formativos os descritos a seguir.

3.1 Missão

Formar profissionais qualificados aptos ao domínio das técnicas jurídicas de pesquisa e ao exercício da docência no ensino superior, capazes de atuar com ética na promoção da justiça social.

3.2 Visão

Capacitar as novas gerações de pesquisadores na área do Direito da região do semiárido para que estes, por meio da sua atuação profissional, sejam agentes de inovação e mudança social nas diversas profissões jurídicas.

3.3 Valores

O PPGD/Ufersa valoriza as seguintes características, virtudes e qualidades essenciais para o desenvolvimento acadêmico e profissional:

A) valores científicos e jurídicos: incentivo a uma visão crítica e a um rigor metodológico exemplar na condução de pesquisas e na geração de conhecimento jurídico, visando sempre a aplicabilidade e relevância social das investigações.

B) valores acadêmicos: compromisso com a qualidade do ensino em nível de pós-graduação e excelência na formação de mestres, dotados de competências e habilidades para compreender e solucionar os desafios jurídicos, com particular atenção às especificidades do semiárido brasileiro.

C) valores de inovação jurídica: fomento à criação e à adaptação de abordagens e processos jurídicos alinhados com as necessidades da sociedade do semiárido, contribuindo para a justiça social e o desenvolvimento sustentável da região.

D) valores sociojurídicos: responsabilidade com a promoção dos direitos humanos e fundamentais, priorizando o diálogo, a ética e a equidade no trato das questões jurídicas que afetam diretamente a comunidade do semiárido.

E) Valores de sustentabilidade: engajamento em práticas que garantam a perpetuação dos recursos e dos direitos para as futuras gerações, com foco na sustentabilidade social e legal.

F) valores de cooperação e interdisciplinaridade: estímulo à colaboração entre diferentes áreas do conhecimento para enriquecer a pesquisa e a prática jurídica, visando a uma efetiva transferência de conhecimento da academia para a sociedade.

G) valores éticos: decisões baseadas na transparência, imparcialidade e justiça, com procedimentos claros e democráticos dentro da comunidade acadêmica.

H) valores de motivação: incentivo constante à publicação em periódicos de alto impacto e à expansão de parcerias em redes de cooperação nacionais e internacionais, para impulsionar o desenvolvimento de pesquisas jurídicas de qualidade com foco na interdisciplinaridade e na relevância social.

I) Valores de inovação tecnológica e transferência de conhecimento: utilização ética de ferramentas tecnológicas como instrumento de promoção e difusão da pesquisa científica a partir do compartilhamento de conhecimento com a comunidade.

3.4 Competências do Profissional Mestre em Direito formado no PPGD/Ufersa

O objetivo do PPGD é capacitar profissionais em nível de Mestrado para atuarem na docência no ensino superior e na pesquisa jurídica, analisando, planejando e desenvolvendo estratégias para a implementação, coordenação e controle de ações jurídicas e sociais, especialmente voltadas para a realidade brasileira, com foco na responsabilidade social e na ética profissional. Isso permite tomar decisões fundamentadas em bases científicas e técnicas em universidades, centros universitários, faculdades, institutos e nos diversos segmentos do campo jurídico.

As competências do profissional Mestre em direito formado pelo PPGD são:

A) Aplicar e transferir conhecimentos jurídicos da academia para o ambiente de trabalho e para o campo de atuação profissional;

B) Prestar consultoria, elaborar projetos, pareceres e perícias jurídicas, com especial atenção às especificidades do direito aplicado;

- C) Atuar de forma inovadora, criativa e sistêmica, demonstrando flexibilidade e dinamismo em ambientes variados;
- D) Solucionar problemas complexos por meio de reflexão crítica e atuação estratégica, principalmente nas questões sociais e legais contemporâneas;
- E) Demonstrar iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas da prática jurídica;
- F) Empregar pensamento estratégico para desenvolver visões integradoras, aplicáveis tanto na vida pessoal quanto profissional;
- G) Utilizar raciocínio lógico e analítico para trabalhar com princípios, metodologias e abordagens qualitativas e quantitativas, aplicáveis à análise e solução de problemas jurídicos;
- H) Desenvolver projetos de pesquisa na área jurídica pautados em metodologias que sigam o padrão exigido academicamente;
- I) Atuar profissionalmente com compreensão das dinâmicas jurídicas e sociais, desenvolvendo atividades técnico-científicas na área do direito;
- J) Avaliar criticamente as transformações sociais e jurídicas, identificando oportunidades e desafios, antecipando e promovendo mudanças adaptativas para elaborar, implementar e consolidar intervenções jurídicas eficazes;
- K) Colaborar em equipes, de modo interdisciplinar e multiprofissional, promovendo a sinergia entre diferentes áreas do conhecimento;
- L) Engajar-se em um processo contínuo de aperfeiçoamento profissional e autodesenvolvimento, visando à excelência na carreira jurídica.

4 Autodiagnóstico do PPGD em relação ao período 2021-2024

Este planejamento estratégico foi formulado pela comissão a partir da análise de dados fornecidos pelos instrumentos de autoavaliação construídos pelos pesquisadores do PPGD ao longo da última quadrienal (2021-2024) e do primeiro semestre do ano de 2025, a saber: os quatro relatórios de autoavaliações realizadas pelo PPGD entre os anos de 2019 e 2024; Relatório de acompanhamento

dos egressos para o Quadriênio 2021-2024 e o Relatório de Atualização dos Projetos de Pesquisa do PPGD³.

4.1 Pontos positivos identificados:

A) Fortalecimento do PPGD como agente institucional de relevância regional (atraindo alunos e alunas do interior do RN e CE – principalmente – formando profissionais que atuam nessas regiões depois de formados e produzindo pesquisa empírica sobre a realidade regional).

B) Inserção profissional e impacto social: grande parte dos discentes possui já trabalho no campo jurídico ao entrar no Programa, o que aumenta a probabilidade de impacto social imediato dos produtos e reflexões produzidas institucionalmente.

C) Interesse na continuidade da formação institucional: a quase integralidade dos respondentes demonstrou interesse em fazer doutorado na instituição.

D) Relação com os egressos: estabelecimento de relação duradoura com os egressos que continuam a participar de eventos acadêmicos múltiplos na instituição depois de concluído o mestrado.

E) Relações interpessoais: as relações interpessoais entre docentes, discentes e técnicos foram altamente valorizadas, refletindo um ambiente acadêmico colaborativo e positivo.

F) Recomendação do Programa: todos os respondentes recomendaram o PPGD/Ufersa, indicando um alto grau de satisfação com o Programa.

G) Verticalização e expansão do Programa: verificou-se a maturidade (e a vontade) do grupo de pesquisadores(as) de concretizar o processo de expansão e verticalização do Programa, aumentando as vagas de entrada e organizando um plano de doutorado na instituição.

H) Corpo docente dinâmico e em fase de consolidação de carreira, trazendo vigor e uma perspectiva inovadora para o desenvolvimento do Programa.

I) Fortalecimento da qualidade e do perfil acadêmico da equipe do Programa, marcada pela entrada de um número crescente de egressos em Programas de Doutorado e pelo crescente número de realização de estágio pós-doutoral no grupo de professores(as).

³ Todos esses documentos estão disponíveis no site do PPGD/Ufersa: <https://ppgd.ufersa.edu.br/>. Acesso em 10 de dezembro de 2025.

4.2 Desafios identificados

A) Diversidade: baixa diversidade de gênero e raça no corpo docente e discente, apontando para a necessidade de políticas mais inclusivas.

B) Estabilização da equipe profissional do PPGD: necessidade de manter estabilidade na quadrienal com o incentivo à fixação de profissionais e integração dos(as) colaboradores(as) na condição de permanentes.

C) Amadurecimento da identidade coletiva: com a reconfiguração da equipe de pesquisadores(as), cresce a necessidade de espaços de socialização profissional para a consolidação de uma identidade coletiva, principalmente, no âmbito de atuação dos projetos coletivos de pesquisa.

D) Processo seletivo: identificou-se a necessidade de tornar o processo seletivo mais efetivo, ou seja, capaz de selecionar pesquisadores(as) concretamente identificados e capacitados para o desenvolvimento de pesquisas no escopo dos projetos coletivos de pesquisa do PPGD.

E) Ausência de docentes Bolsistas em Produtividade de Pesquisa do CNPq.

5 Metas do PPGD para o quadriênio 2025-2028

A) Consolidar a identidade institucional do Programa, esclarecendo e fortalecendo a sua inserção regional.

B) Aumentar o trabalho em rede com outras instituições de pesquisa e estimular a mobilidade de pesquisadores (docentes e discentes) no âmbito do Programa.

C) Crescer e se verticalizar (doutorado) de maneira planejada e com participação ativa da equipe profissional no planejamento e execução.

D) Consolidar as práticas extensionistas no PPGD em busca de maior (e mensurável) impacto social.

E) Tornar-se um programa plural, com atenção ao processo de seleção de pesquisadores(as), tanto discentes quanto docentes.

F) Aperfeiçoar o processo seletivo, tornando-o mais efetivo na tarefa de selecionar pesquisadores(as) com interesse e preparo para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de expertise dos grupos coletivos de pesquisa do Programa.

G) Fortalecer o trabalho em equipes multiníveis dentro do Programa, principalmente, através do estímulo a atividades no âmbito dos projetos de pesquisa coletivos do Programa.

H) Aperfeiçoar o processo de autoavaliação do Programa tornando mais clara a sua relação com o Planejamento Estratégico e possibilitando a revisão deste planejamento ao longo da atual quadrienal.

I) Buscar a estabilidade na equipe profissional do Programa.

J) Melhorar a comunicação e integração com egressos.

K) Estimular publicação qualificada e em veículos de comunicação coerentes com a área de expertise da equipe de pesquisadores do Programa.

6 Plano de ação, cronograma e controle de implementação

Para atingir as metas listadas no item anterior, estruturou-se um plano de ação (abaixo).

Tendo em vista o horizonte temporal da quadrienal, foram definidas ações a serem realizadas no curto prazo (CP), realizadas preferencialmente até o final de 2026; no médio prazo (MP), realizadas preferencialmente até o final de 2027; e no longo prazo (LP), realizadas preferencialmente até o final de 2028.

Para cada ação foram estabelecidos indicadores que permitissem o controle da sua implementação concreta facilitando um melhor gerenciamento e organização das atividades planejadas.

Ação	Meta	Tempo	Indicador(es) de execução
Elaborar e aprovar o APCN do Doutorado*.	C	CP	APCN finalizado e submetido ao CONSEPE.
Mapear docentes permanentes com perfil de orientação no nível doutoral.	C	CP	Percentual de docentes aptos segundo critérios da CAPES para Doutorado.
Formar grupo de trabalho para revisar edital de seleção de novos(as) discentes, reconfigurando os critérios e a forma de seleção de entrada.	F	CP	Publicação de novo edital revisado.

Implementar mecanismos de heteroidentificação e inclusão.	E	CP	Publicação de edital e resultado final de seleção.
Institucionalizar o encontro anual de socialização acadêmica no programa.	A/I/J/G	CP	Publicação de edital do evento acadêmico.
Definir critérios para a integração dos(as) pesquisadores(as) colaboradores na condição de permanentes.	I	MP	Ata de reunião do colegiado.
instituir comissão de autoavaliação com representação ampla.	H	CP	Portaria publicada.
Realizar ciclos bianuais de autoavaliação com possibilidade de revisão do planejamento estratégico no meio da quadrienal.	H	CP	Relatório de atividades da comissão de autoavaliação.
Estimular a captação de discentes estrangeiros para o Programa.	B	MP	Editais de mobilidade. Número de estrangeiros matriculados.
Estimular a formação institucional de projetos de extensão.	D/B	MP	Editais de extensão de agências de fomento. Ata de reunião do colegiado.
Instituir comissão de composição ampla para atualização de estrutura curricular.	A/G	MP	Ata de reunião do colegiado. Relatório dos trabalhos da comissão.
Instituir comissão de composição ampla para a atualização das linhas de pesquisa e área de concentração do programa.	A/G	LP	Ata de reunião do colegiado. Relatório dos trabalhos da comissão.
Definir lideranças nos projetos coletivos de pesquisa.	G	CP	Ata de reunião do colegiado.
Realizar oficina anual de escrita científica e narrativa acadêmica.	K	MP	Ata de reunião do colegiado.

* O cumprimento dessa meta é condicionado ao alcance do conceito 4 em 2026.

Mossoró/RN, em 10 de dezembro de 2025.